

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100	n. 174	São Paulo	terça-feira, 18 de setembro de 1990
-------	--------	-----------	-------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Cláudio Fenoz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 11-9-90
 Retificação D.O. de 12-9-90
 NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78...cargos de Agente de Telecomunicações Policial I,...

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
 REGIÃO DE SÃO PAULO - CAPITAL

LISIANE ILHA DE GUSMÃO,...

onde se lê: SANDRA YUMIKO SAGA, R.G. 13 180 622, va- go em decorrência da aposentadoria de Jair Bonfá;

leia-se : SANDRA YUMIKO SAGA, R.G. 18 180 622, va- go em decorrência da aposentadoria de ARDEVAN FACURI;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78...cargos de Escriturário,...

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
 DAVINO RICORTE DE OLIVEIRA,...

onde se lê:- ELISABETE MARIA CARNEIRO, R.G.10 710 175, va- go em decorrência da aposentadoria de Rhotil de Jesus Duarte;...

leia-se :- ELISABETE MARIA CARNEIRO, R.G.10 710 175, va- go em decorrência da aposentadoria de Rhotilde de Jesus Durante;...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 17-9-90

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de GERALDO FAGGIANO JUNIOR, RG. 4.535.509, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-9-90
 Retificação D.O. de 15-9-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, ...

onde se lê: GG-1 153-90 SYLVIA LEONOR ZARZARA DE OLIVEIRA, RG. 3.766.667, ...

leia-se: GG-1 153-90 SYLVIA LEONOR ZARZANA DE OLIVEIRA, RG. 3.766.667, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 11-9-90

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, JOSÉ ALVES DE SOUZA, RG. 12.715.742, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
 SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
 EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 14-9-90

No título de nomeação referente a CACILDA FELICIO, RG. 2.424.702, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Servente Contínuo Porteiro referência "15", da Casa Civil, de conformidade com o disposto nos arts. 6º e 7º do Dec. LC nº 11, de 2-3-70, e observado o Anexo II do mesmo diploma, fica enquadrado nos termos dos arts. 8º e 9º do citado Dec. lei, a partir de 1-3-70, com a denominação alterada para Servente, com o padrão fixado no grau "A" da referência "4", e a partir de 1-9-70, nos termos do art. 31, do mencionado Dec. lei, no grau "g" da mesma referência, visto contar mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus nos termos do art. 15 do mesmo diploma, à gratificação de 50% sobre o respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Dedicação Exclusiva, sendo o valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento reduzido de 50% até 31-8-70, de conformidade com o disposto no art. 35 do mencionado Dec. LC nº 11-70, ficando sem efeito a apostila DP publicada em 4-7-70.

No título referente a ANA LUCIA MARTINS, R.G. 12.378.188, Secretário I, padrão 17-B, da E.V. 2, T-1, V.E. 3, do SOC-I-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º, 3º e 8º das D.T. da LC 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes-EVNM, na seguinte conformidade, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 28-6-90, a partir de 1-10-88, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível III, do SQC-III-QSG.

No título de nomeação referente a ROSICLER FERTANES, RG. 7.667.622, Escriturário I, do SQC-III-QSG, para declarar que com fundamento na LC 493-86, o cargo a que se refere, ficou enquadrado a partir de 1-9-86 do padrão 17-B para o padrão 20-B, da E.V. I, T-1, ficando sem efeito a apostila CRH 27-87, publicada em 26-3-87.

No título de 20-12-58, referente a CACILDA FELICIO, RG. 2.424.702, Servente Contínuo Porteiro referência "15" para declarar que:

a) de acordo com o disposto nos arts. 2º e 13 da Lei 10.118-68 e Relação Nominal que acompanha a Portaria 17-68, do Diretor Geral do D.A.P.E., publicada no D.O. de 4-2-69, a função de Servente Contínuo Porteiro, referência "15" a que o mesmo se refere, foi transformado em cargo, integrado na Tabela III, do QSPS, a partir da data da publicação da já citada Lei 10.118, e

b) o referido cargo foi relatado no Quadro da Casa Civil, a partir de 30-10-68, conforme Dec. 50.595-68, alterada pelo Dec. 51.089-68, ficando sem efeito a apostila DP 41-70 publicada em 8-8-72.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-9-90

Na portaria de admissão publicada em 26-8-81, referente a WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511, para declarar que o seu nome correto é WANDIR TORQUATO.

No título referente a WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511, Jardineiro, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento na LC 365-84, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-1-85, do padrão 4-A para o padrão 6-A, da EV.1, T-1, ficando sem efeito a apostila nº 78.568, averbada em janeiro-85.

No título referente a WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511, Jardineiro, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento na LC 404-85, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-7-85, do padrão 6-A para o padrão 7-A, da EV.1, T-1, ficando sem efeito a apostila nº 104.017, publicada em 31.8.85.

No título referente a WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511, Jardineiro, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento na LC 496-86, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-9-86, do padrão 7-A para o padrão 9-A, da EV.1, T-1, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 21-1-87.

No título referente a WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511, Jardineiro, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 16-2-87, do padrão 9-A para o padrão 10-A, da EV.1, T-1, ficando sem efeito a apostila CRH 165-87, publicada em 15-4-87.

No título referente a WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511, Jardineiro, do SQF-II-QSG, para declarar que em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1987, com fundamento nos arts. 97 e 98, da LC 180-78, com binados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961, de 13-12-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-11-87, do padrão 10-A para o padrão 11-A, ficando sem efeito a apostila CRH 851-87, publicada em 17-11-87.

No título referente a WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511, Jardineiro, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º, das DT da LC 585-88, a função-atividade a que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo I -Anexo de Enquadramento das Classes-EVNB, na seguinte conformidade; ficando sem efeito a apostila publicada em 11-5-89, a partir de 1-10-88, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, do SQF-II-QSG.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 28, 29 e 30/8/90

Onde se lê: lote 47, Ford, Belina II, 1983, 98FFXLB2FEG07650
 leia-se: lote 47, Ford, Belina II, 1983, LB4RAB52373

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 17.9.90

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 20, § 2º, da Lei 207-79, o afastamento de LOURDES NEIVA RAMOS, RG 19.521.773, Controlador de Programação Orçamentária, QSEP-SQC-I, S-EVCC-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, da CPD, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo frequentar o Curso de Formação Técnica Profissional de Escrivão de Polícia - EP-02/89, a partir de 10.9.90, na Academia de Polícia, da Polícia Civil de São Paulo - SSP.

a partir de 30.8.90, o afastamento de OMAR DE SOUZA E SILVA, RG 2.093.445, Oficial de Gabinete, QSEP-SQC-I, S-EVCC-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, do Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto à CAR - ERP de Araraquara.

DESIGNANDO, a partir de 3.9.90, FRANCISCO MARSIGLIA, RG 2.993.498, Diretor de Departamento, QSEP-SQC-I, 26-CC-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, para exercer em seu gabinete a função de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Dec. 30.048-89, Anexo III, alterado pelo Dec. nº 31.798-90, fixada na base mensal de 34%, do valor da Faixa 30, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador, de 17-09-90

Assunto: Horário Especial de Estudante
 Proc. SEP 1359/88 - MARIA AUXILIADORA BORGES DA SILVA, RG 6.417.865 - "Autorizo a concessão do horário especial de estudante para o 2º semestre de 1990".

Justiça

Secretário
 Rubens Approbato Machado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 DE 12/09/90

APOSENTANDO, com fundamento no artigo 91, inciso III da LC. 478/86, o Bel. CLÁUDIO MARTINS DO VALLE, RG. nº 1.441.192, Procurador do Estado, Nível V, ref. 5, Tabela I, efetivo, do SOC-III-QSJ, classificado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 3º da LC. 560/88, conforme consta no Processo PPI. nº 99.882/88. Efetivado após 10/6/39.

de 17/9/90

EXONERANDO, nos termos do art. 89, da L.C. 478/86, o.o.o art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 28/8/90, o Bel. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA, R.G. 8.889.493, Procurador do Estado N.II, ref. 2, T.I., do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA DA DIRETORA
 DE 31/8/90

CONCEDENDO, com fundamento no artº 12, da LC. 585/88, à RENILDE MARIA DOS SANTOS PATERMISTRE, RG. 11.916.026, Escriturário, Faixa 3, Nível I do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 27/11/89, totalizando 01.

APOSTILA DA DIRETORA
 DE 17/9/90

DECLARANDO, no Título em nome do Bel. JUVENAL BOLLER DE SOUZA FILHO, RG. 5.395.004 que, à vista do que dispõe o artº 19, incisos III e IV, da LC. 408/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a partir de 22/7/90, a diferença entre o valor da Gratificação de Representação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico já incorporada e a referente ao cargo de Procurador do Estado Assessor, correspondente a 57% (cinquenta e sete por cento) da Faixa 30 Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artº 6º, da LC. 556/88.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Apostila da Diretora do Serviço
 Administrativo- Substituta, de 14.09.90

DECLARANDO, no título em nome da bela. ADA PELLEGRINI GRINOVER, R.G. 1.449.678, que nos termos da L.C. nº 560/88, a interessada fica com os vencimentos do cargo - de que é ocupante fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar na seguinte conformidade, a partir de 01/04/88. Procurador do Estado Nível V, Ref. "5", Tabela I, do SQC III-QSJ

Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	6
Educação.....	7
Saúde.....	18
Energia e Saneamento.....	31
Transportes.....	33
Administração.....	33
Esportes e Turismo.....	33
Habitación e Desenvolvimento Urbano...	33
Meio Ambiente.....	34
Secretaria do Menor.....	34
Defesa do Consumidor.....	34
Universidade de São Paulo.....	35
Universidade Estadual Paulista.....	36